



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 112, DE 24 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR O CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **CARLOS ALVARO TORRES SILVA BARBOSA**, CPF: 127.259.526-97, matrícula 4088, para atuar como fiscal do contrato de **serviço de limpeza das paredes, bordas e clarificação da água da fonte/chafariz, incluindo todos os produtos necessários**

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução dos contratos para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, o que for necessário à regularização das faltas ou deficits observados;

III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 24 de Junho de 2025.

Felício Andrade Magalhães

Prefeito Municipal

Publicado
24/06/25
No Quadro de Atas
[Lei nº 7243/2025]